

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a intenção de revogar o Processo Licitatório nº 23/2026 – Credenciamento nº 02/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de apoio diagnóstico por imagem, visando à realização de exames de ultrassonografia e radiografias para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida decorre da ausência de interessados no credenciamento, mesmo após transcorrido período superior a dois meses desde a abertura para recebimento da documentação, circunstância que inviabilizou o alcance da finalidade pretendida pela Administração. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde informou a necessidade urgente da contratação dos serviços, tornando necessária a adoção de novas providências que possibilitem a efetiva prestação dos atendimentos à população.

Diante desse cenário, e considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos quando presentes razões de interesse público, conveniência e oportunidade, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, manifesta-se a intenção de revogar o Processo Licitatório nº 23/2026 – Credenciamento nº 02/2026.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta intenção, para que eventuais interessados apresentem manifestação, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa e da transparência administrativa.

Fortuna de Minas/MG, 01 de junho de 2026.



Cláudio Garcia Maçiel
Prefeito Municipal